



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 09 de maio de 2025.

OF. Nº 322/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através do Ofício 0247/2025.

Lei Ordinária nº 1.1002/2025.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete

Luis Antonio de Jesus Amorim
Chefe de Gabinete
Portaria nº 432/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em **09/05/2025 16:57**

Checksum: **421CDDEBDF9EBEC708C217AB77EF7018556C41B5E8737963232C8936CAEB2A61**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.